



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/03/2020, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a cooperação técnica do servidor Sergio Guilherme Portella, lotado no *Campus* Osório, junto ao *Campus* Restinga.

Art. 2º Autorizar a utilização da vaga de professor substituto, gerada pela nomeação do diretor-geral do *Campus* Restinga, pelo *Campus* Osório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS